SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3427

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 158

PORTARIA Nº 158/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **JOAO VICTOR DE PASSOS QUEIROZ,** lotado no cargo de Assessor Parlamentar II, sendo 30 (trinta) dias, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4B6D6BE3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 159

PORTARIA Nº 159/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **MATEUS FERREIRA LIMA,** lotado no cargo de Assessor Parlamentar II, sendo 30 (trinta) dias, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E36A2B6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 34/2024 - FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO HOSPITAL LUIS CARLOS SEVERIANO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa MULTIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rodovia GO 060, SN, Qd. 34, Lt. 04 – Setor Central, CEP 76.205-000, Israelândia-Go, inscrita no CNPJ nº 19.140.626/0001-21, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de laboratórios para atender as demandas dos serviços ofertados no Hospital Municipal Luis Carlos Severiano.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de laboratórios para atender as demandas dos serviços ofertados no Hospital Municipal Luis Carlos Severiano, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da Empresa: MULTIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rodovia GO 060, SN, Qd. 34, Lt. 04 – Setor Central, CEP 76.205-000, Israelândia-Go, inscrita no CNPJ nº 19.140.626/0001-21, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 21.015,00 (vinte e um mil e quinze reais), total pago de acordo com o serviço prestado.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis-GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FMS – De Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestor/Ordenador – Decreto 076/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:85CE86C2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO Nº 51/2024 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 34/2024 – FMS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **MULTIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rodovia GO 060, SN, Qd. 34, Lt. 04 – Setor Central, CEP 76.205-000, Israelândia-Go, inscrita no CNPJ nº 19.140.626/0001-21.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos laboratório para atender as demandas dos serviços ofertados no Hospital Municipal Luis Carlos Severiano.
VALOR GLOBAL: R$ 21.015,00 (VINTE E UM MIL E QUINZE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 283
ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 000302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.02.000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA - SAÚDE
SUBELEMENTO: 35 – MATERIAL LABORATORIAL

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 09/10/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 09 de outubro de 2024.

FMS – De Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestor/Ordenador – Decreto 076/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0829669C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MESAS E CADEIRAS DE ESCRITORIO

DISPENSA N. 6477/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 6477/2024.**Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesas e cadeiras de escritorio para a sede da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 10.850,00, referente ao fornecimento de mesas e cadeiras de escritorio para a Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
. **Data/horário de Abertura**: 14/09/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.

Brazabrantes, 09 de Outubro de 2024

FABIO SANTOS SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:583D1B33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 170/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024
NUMERO DO TERMO: 002.170/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do contrato a **Empreitado por Preço Global para reforma das esquadrias no Hospital Santa Luzia, em Chapadão Do Céu - GO.**
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 170/2024.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de execução de obras e serviços nº 170/2024 pelo período de 83 (oitenta e três) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 24 de setembro de 2024 até o dia 15 de dezembro de 2024.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 20 DE SETEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:535E4071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 255/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
NUMERO DO TERMO: 001.255/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: 12.586.794 ROGERIO PAES DE ARAUJO

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 255/2024.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Fornecimento nº 255/2024 até dia 15 de dezembro de 2024, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 27 de outubro de 2024 até o dia 15 de dezembro de 2024.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 08 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4EC3DB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA ATA N° 254/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
NUMERO DO TERMO: 001.254/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item 0010, para a seguinte: ITEM **0010 -** AQUISIÇÃO DE ROLO DE 100MT DE FIO PARALELO. – MEDINDO 2X1,5MM. COR: BRANCA, da marca TECNOFLEX para a marca MAXTOP.
DATA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:397472DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.952/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.952/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE INSUFILME AGRÍCOLA PARA RETROESCAVADEIRA FORZA, PLACA: RET-780.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/10/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 09 de outubro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7CCF9948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 115/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	OSANO JOAQUIM DE MORAIS 01322976120
Nº CONTRATO:	115/2024
CNPJ/CPF:	29.168.842/0001-39
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA/CONSERTO DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA GESTÃO MUNICIPAL, NO CURSO DESTE ANO CORRENTE (2024).*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 26.310,00 (vinte e seis mil trezentos e dez reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** **FICHA:** 000070 **ÓRGÃO:** 000002 **UNIDADE:** 000003 **FUNÇÃO:** 000004 **SUBFUNÇÃO:** 000122 **PROGRAMA:** 000406 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.010 **ELEMENTO:** 339039 **FONTE DE RECURSO:** 1.00.000 **SUBELEMENTO:** 19
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	09/10/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 09 de outubro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C95BCCBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 296/2024

Processo: 4052/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PATRICIA BENTO RAMOS LIMA.
Modalidade de licitação:Dispensa sem disputa
Objeto: Aquisição de uniforme para os prestadores de serviços junto ao SAMU.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 9.360,00(Nove mil, trezentos e sessenta reais).
Recursos Orçamentários:
273-14.05.10.122.1510.2250.4.4.90.52-102
Prazo de Vigência: (08/10/2024 a 31/12/2024)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratos.

Decreto n.º 1.231//2024. 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:51F02B97

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.362/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 209/2024 da Servidora Pública Municipal, Sra. CASSIA GOMES DE MORAES SILVA, inscrito(a) no CPF nº 597.177.181-72 e portador(a) do RG nº 3193915-2320665 SSP/GO, matrícula nº 527, concursada nesta municipalidade no cargo de PROFESSOR , lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 08/08/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidora Pública Municipal, Sr(a). CASSIA GOMES DE MORAES SILVA, inscrito(a) no CPF nº 597.177.181-72 e portador(a) do RG nº 3193915-2320665 SSP/GO, matrícula nº 527, concursada nesta municipalidade no cargo de PROFESSOR, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:76FBF082

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.371/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). SILVAN PEREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF nº 017.161.861-02 e portador(a) do RG nº 2371497 SSP/DF, matrícula nº 4408, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 19 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 19/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E71FE10C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.373/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 3198/2024 da Servidora Pública Municipal, Sra. ZILMA GOMES MAGALHAES DE FARIAS, inscrito(a) no CPF nº 618.212.091-68 e portador(a) do RG nº 3241219 SSP/GO, matrícula nº 272, concursada nesta municipalidade no cargo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 31/08/2024;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidora Pública Municipal, Sr(a). ZILMA GOMES MAGALHAES DE FARIAS, inscrito(a) no CPF nº 618.212.091-68 e portador(a) do RG nº 3241219 SSP/GO, matrícula nº 272, concursada nesta municipalidade no cargo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 26 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 26/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:88AFF0BC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 334/2024

Processo: **5142/2024**
Contratante: **Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Cultura, Igualdade Racial e Turismo.**
Contratado: SONHO MUSIC – PEDRO GABRIEL GOMES FONSECA ANDRADE
Modalidade de licitação: **Inexigibilidade de licitação n° 28/2024**
Objeto: **Contratação de show artístico da dupla THALLES E JÚNIOR, para apresentação na Cavalgada Nossa Senhora Aparecida no distrito de Santa Maria.**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**

Valor total: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**
Prazo de Vigênci**a: 09/10/2024 a 31/12/2024**
Data de assinatura: 09/10/2024.
Dotação Orçamentária: **499-18.18.13.392.1031.2282.3.3.90.39-100**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação.
Decreto 1.230/2024. 09 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:806D4C86

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.374/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA: Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). RAFAELA CAMPELO DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF nº 022.003.221-19 e portador(a) do RG nº 5515903 PC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 1.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 26 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 26/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:615E4584

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.375/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). IRLANDA GUALBERTO DE BRITO, inscrito(a) no CPF nº 040.636.141-07 e portador(a) do RG nº 5405001 SPTC/DF, matrícula nº 3448, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 26 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 26/082024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A378A9E9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.376/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). JOÃO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA MUNIZ, inscrito(a) no CPF nº 046.270.681-82 e portador(a) do RG nº 8352682 SSP/GO, matrícula nº 3875, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 26 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 26/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:49E9AB30

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.378/2024

"Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Flores de Goiás/GO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos serviços públicos prestados pelos servidores temporários;

CONSIDERANDO os princípios da Fficiência e da Economicidade dos atos públicos;

DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, se encerrando no dia 20 de setembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Flores de Goiás/GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/09/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:6D08C6DF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.379/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). ELAINE SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 057.593.291-03 e portador(a) do RG nº 5919343 SSP/GO, matrícula nº 3707, ocupante do cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 01 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:CB5C6488

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.380/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 5560/2024 da Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA IRACEMA DE JESUS COSTA, inscrito(a) no CPF nº 866.839.851-20 e portador(a) do RG nº 2241841 SSP/GO, matrícula nº 440, concursado nesta municipalidade no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 27/09/2024;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). MARIA IRACEMA DE JESUS COSTA, inscrito(a) no CPF nº 866.839.851-20 e portador(a) do RG nº 2241841 SSP/GO, matrícula nº 440, concursado nesta municipalidade no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 01 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:63FB6534

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.382/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Sr(a). IGOR DE MOURA CABRAL, inscrito(a) no CPF nº 032.306.651-80 e portador(a) do RG nº 4605801 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 5.445,98 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA 08/10/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:AA310B2F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.385/2024

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418 / 90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art. 1º — Fica retirado a gratificação de 100% sobre o salário-base do seguinte servidor:

$1- DEUMAR DE SOUZA FERREIRA — MATRÍCULA - 276

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 13/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, 08 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA 08/10/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:16D45DCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.774/2024

"Dispõe sobre Cedência de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio,

Resolve:

Art, 1º Ceder a Servidora Pública Municipal, Sra. DAIZI ESTANISLAU SOARES BRITO, inscrita no CPF; 556.577.961-87, RG nº 27665977 DGPC-GO, concursada nesta municipalidade no cargo de Assistente de Ensino, admitida em 25/05/1990, para o exercício de funções inerentes ao seu cargo na Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás/GO.

Art. 2º — A cessão de que trata o Art. 1º desta Portaria findar-se-á em 31/12/2024 com ônus ao órgão cessionário, podendo ser revogada a qualquer momento de acordo com o interesse das partes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 21 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 21/05/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C2988EC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02/2024

Processo nº 2155/2024
Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 02/2024, visando a supressão dos serviços de enfermagem.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.
CONTRATADA: ENFERMAGEM GUARÁ LTDA - ME.
Valores Aditivados: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) mensais, a partir da celebração do Termo Aditivo, compreendendo a contratação de 08 (oito) Técnicos de Enfermagem pelo valor individual de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) cada.
Vigência do Aditivo: Outubro de 2024 a Junho de 2025.
Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2024.

Guaraíta/GO, 09 de outubro de 2024

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:4386D495

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°619/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de invólucros de esterilização para o Hospital Municipal .

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de invólucros de esterilização para o Hospital Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a secretaria de saúde com a aquisição de invólucros de esterilização para o hospital municipal, com o objetivo de auxiliar na prevenção de infecções derivadas da falha de barreira microbiana, sendo esta uma proteção do produto esterilizado, para que não haja contato com meio ambiente e recontaminação., atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de invólucros de esterilização para o Hospital Municipal.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para Aquisição de invólucros de esterilização para o Hospital Municipal,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NORTE EQUIP DE PROTEÇAO INDIVIDUAL LTDA**, CNPJ. n° 34.294.791/0001-

21;neste ato representado pelo seu(a) sócio-administrador Sr.(a) DORNIL ESPINDOLA COELHO NETO inscrito no CPF sob n.º 027.412.521-81.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.928,16 (HUM MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); em favor da empresa **NORTE EQUIP DE PROTEÇAO INDIVIDUAL LTDA**, CNPJ. n° 34.294.791/0001-21**,** para a contratação de empresa especializada para Aquisição de invólucros de esterilização para o Hospital Municipal , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTE EQUIP DE PROTEÇAO INDIVIDUAL LTDA**, CNPJ. n° 34.294.791/0001-21**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 09 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A652547B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 622/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis para o dia das crianças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis para o dia das crianças, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a contratação justifica-se pela necessidade de locação de brinquedos infláveis, para o entretenimento das crianças no evento promovido por esta Administração Municipal;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis para o Dia das Crianças.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis para o dia das crianças, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA 01656374200**, inscrita no **CNPJ n° 23.751.201/0001-26**, com endereço na Rua Genésio De Lima Barros Sol Nascente SN lt 09 qd 01, neste ato representada por **CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF n° 016.563.742-00;**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),** em favor da empresa **CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA 01656374200,** para a prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis para o dia das crianças, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA 01656374200,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 09 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BF7C3C09

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2024

Contrato n°147/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTE EQUIP DE PROTEÇAO INDIVIDUAL LTDA,
CNPJ. n° 34.294.791/0001-21;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INVÓLUCROS DE ESTERILIZAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$ 1.928,16 HUM MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);
Dotação: 10.302.210.2.018.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:09/10/2024
Processo:9305/2024
Dispensa: 432/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:52F880EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, Mineiros - Goiás, torna público, **que fará realizar no dia 25 de outubro de 2024, as**

09h00min na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2024**, tipo **menor preço**, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção de ar condicionado** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.mineiros.go.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp.

Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B3E788D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **23 de outubro de 2024**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br , e *www.gov.br/pncp/ptbr/pncp*
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95069F0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Processo Ref.: ***2024062800***
Considerando a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com a Prefeitura Municipal de Mineiros, pelo prazo de 2 (dois), aplicada à empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 24.484.451/0001-00, por irregularidades ocorridas durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 036/2023, referente ao pregão eletrônico nº 006/2023;
Considerando a declaração de que tal situação gera a necessidade do cancelamento de todos os itens adjudicados à referida empresa na Ata de Registro de Preços nº 031/2024, referente ao pregão eletrônico nº 024/2024.
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 29 do Decreto Federal nº 11.462, de 31/03/2023, e conforme decisão contida no processo administrativo nº 024055646, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 031/2024**, do Pregão Eletrônico nº **006/2023**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 24.484.451/0001-00, d**o(s) item(ns):**

à 59 (CLOMIPRAMINA 10MG COMPRIMIDO);
à 69 (DEXAMETASONA 01MGML 100120ML ELIXIR);
à 81 (DROPROPIZINA 3MGML 100ML120ML XAROPE);
à 124 (LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO);
à 137 (METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MGML SOL ORAL GOTAS 10 ML);
à 220 (BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 400000UI PO INJETAVEL);
à 270 (DICLOFENACO DE SODIO 25MGML 3ML);
à 383 PROXIMETACAINA CLORIDRATO 05% SOLUCAO OFTALMICA 5ML);
à 416 (TIGECICLINA 50 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL);
à 418 (TRIANCINOLONA +NEOMICINA +GRAMICIDINA +NISTATINA 1+25+025MG + 100000UIG 30G).

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 02 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5247A082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 80, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **ADRIELLE FIALHO DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 027.560.581-73, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, no montante de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO 6.900,00
OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... 5.000,00

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. N° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02FCA543

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2023066922

Nº. DO PROCESSO: 2024062004
FUNDAMENTO: CONCORRENCIA PÚBLICA 009/2023.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.779.721/0003-67.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: A vigência se dará da *data de sua assinatura a 02 de novembro de 2024.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:946324F3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023280603081414-05

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SONIA RAMOS ALMEIDA, inscrito no CPF nº 980.412.581-15.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 06/10/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1FA610A4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-187

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LUCINEY DA SILVA QUIEROZ DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 006.330.811-83.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.08.2024.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:94D5AE62

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024005399-99

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LUZILENE SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 821.633.322-68.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão - Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 06/10/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1377CD15

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024062911-160

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ALINE MARIA FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 047.338.485-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 10.10.2024.

Data da Assinatura: 09 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F7091A12

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024060816-233

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ELIENE MENDONÇA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 999.500.061-04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 08.10.2024.
Data da Assinatura: 07 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:72B2B96D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024060816-223

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LAURA CRISITINA FERREIRA DOURADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 949.754.261-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 02.10.2024.
Data da Assinatura: 01 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5CB08B6B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024060816-226

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): TELMA RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 702.172.971-53
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 30.09.2024.
Data da Assinatura: 26 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C0D40049

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024058591-230

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): EMILENE APARECIDA CARVALHO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 999.500.061-04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 07.10.2024.
Data da Assinatura: 03 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FAC6DD96

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024061630-234

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LUZILENE SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 821.633.322-68.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 07.10.2024.
Data da Assinatura: 07 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:16F70A78

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024061630-232

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): SONIA MARIA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 980.412.581-15.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 07.10.2024.
Data da Assinatura: 07 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D8DF06A8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024062911-159

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CAMILA CORDEIRO DE AMORIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 114.967.134-35.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.10.2024.
Data da Assinatura: 08 de OUTUBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5347A04C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024060816-P152

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARIA LUCIENE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 036.619.793.29.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 30.09.2024.
Data da Assinatura: 27 de SETEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2E9575D8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO Nº:2024029889
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:A empresa BS SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.786/0001-85.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de direito real de uso de bem público, representado pelo imóvel de sua propriedade, denominado Unidade de Hemodiálise Dr. Demilson Serafin, anexo ao Hospital Municipal, para finalidade específica de implantação, gestão e operacionalização de um Centro de Terapia Renal do Município.
VIGÊNCIA: A concessão será *pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da data de sua assinatura*, podendo ser prorrogada por igual período.
DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0156832F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024033246
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Eletrônico nº 038/2024
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa G. CRODA PADILHA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.336.507/0001-93.
OBJETO: Aquisição dos serviços técnicos especializados em engenharia para realizar estudo de viabilidade hídrica para abastecimento.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da *assinatura a 01 de abril de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0486E38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **SEBASTIÃO GOMES ARAUJO,** inscrita no CNPJ 02.681.211/0001-62, **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024, **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, ALAMBRADO E MEIO FIO NO PQ. PADRÃOZINHO (SEGUNDA ETAPA) E CALÇADA/MEIO FIO NA AVENIDA URSULINO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0266.15.451.1020.1262-449051 – 100 – Construção de calçadas**. VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é **90 (noventa). dias** a partir da assinatura do mesmo, O prazo de execução será **de 90 (noventa)** dias, a partir da publicação da ordem de serviços **VALOR R$ 521.474,80**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:69410A6D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade

orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
JANAINA PAZ DA SILVA - CPF ***.184.461** - Enfermeira - valor mensal R$ 3.696,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 11.088,00.
SAUDE INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 00.325.276/0001-40 – Laboratório Analise Clinica – Valor mensal R$ 30.000,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 90.000,00.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de outubro 2024.

LETICIA ROSA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EBA4671C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA**, **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.930.668/0001-10, **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** nº **032/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**OBJETO**: acrescer 24,99% sobre o contrato revisado, conforme Motivação Técnica Financeira exarada pela Secretaria, correspondendo ao acréscimo no valor de R$ 32.260,23 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BF9AEC87

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 840/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: **24.484.451/0001-00**, **MODALIDADE:** Dispensa nº 159/2024, **OBJETO** Aquisição de álcool etílico hidratado 70% 1.000ml para atender demanda das unidades de saúde do município no combate e prevenção de propagação de germes e bactérias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0**5.0501.10.302.0011.2275.339030 (107017). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$8.820,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DB9129BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA**, **MODELO TENDAS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.486.669/0001-99, **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** nº **029/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**OBJETO**: acrescer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o contrato, conforme Motivação Técnica Financeira exarada pela Secretaria, correspondendo ao acréscimo no valor de R$ 24.440,37 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:241C03DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, CONTRATADA: **53127128 SANDRA VALERIA MARCON ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 53.127.128/0001-87, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 181/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para a confecção e instalação de letreiros para as fachadas das unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura. VALOR: **R$ 16.800,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:02F38D0C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 196/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma da Casa de Acolhimento na AV. Francisco Lourenço Qd 04 LT 13, esquina com a Rua José Joaquim Leão Bairro: Pedrolina no Município de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024019877**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, por **ATO DISCRICIONÁRIO DO GESTOR** em favor da empresa: **MSH SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 34.823.584/0001-17**, sendo valor global **da Dispensa de Licitação de R$ 34.696,48 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)** referente a **"** Reforma da casa de acolhimento**"**, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de outubro de 2024.

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9250C1D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27 / 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27 / 2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, por meio do Agente de Contratação,

torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22 de outubro de 2024, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTAS E AFINS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS DE MÉDIO/GRANDE PORTE, EM COMEMORAÇÃO AO 71º (SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO) ANIVERSÁRIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** conforme quantitativos, especificações técnicas, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Lei Complementar nº 163/2018 e Dec. Municipais nº 2497/2023 e 2.498/2024. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (062) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 27/2024.

São João d'Aliança/GO, 10 de outubro de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:5F0AEB61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006 2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2024 – ADM

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 09.207.392/0001-39**, **VALOR R$ 33.780,60; BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 17.435.476/0001-58, VALOR R$ 421.709,20; ELETRICA VARGAS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 54.095.188/0001-28, VALOR R$ 7.545,00;** Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material elétrico para manutenção dos órgãos e iluminação pública de Trombas – GO para os próximos 12 (doze) meses**.** Fundamento Lei Federal n.º 14.133/2021 e Instrução Normativa TCM/GO n.º 009/2023. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 23/08/2024.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:0E94DB12

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 68/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
VALOR GLOBAL: R$. 172.090,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 23/09/2024 Á 23/09/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 68/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2E1D91DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 72/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-72/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: TEXTILMED DISTRIBUIDORA DE PROD. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO ORIGINAL O VALOR DE **R$ 386.353,24** (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) SENDO O ACRÉSCIMO DE **R$ 96.588,31**(NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08/08/2024 À 31/12/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 37/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FDC0871B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 154/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IRANICE FERNANDES DE FREITAS CASTRO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO A SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I).
VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/04/2024 À 31/12/2024
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 26/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F46F7A32

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Partes: O Município de Acreúna-GO e Associação de Equoterapia e Equitação Abraço Amigo de Acreúna.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse das emendas impositivas do Legislativo que serão utilizadas na Construção da sede da Associação, para custeio de materiais, mão de obra e demais inerentes à construção da Instituição, sendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, a Proposta Comercial e o Plano de Trabalho constante no processo administrativo nº. **6962/2024 e 7280/2024**..

Base Legal: Lei 2.198/2023(LOA), que regulamenta em seu artigo 6º as emendas impositivas em conformidade com o artigo 142-A da Lei do Município de Acreúna.

Vigência: 09/10/2024 a 06/01/2025.

Dotações Orçamentárias:
08.244.4012.2.352.3.3.50.43.00/ Ficha 0692 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS.

Valor Total: R$ 360.500,00.

Data de Assinatura: 09/10/2024.

Assinam: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal
Natália Hyppólito Alves Ferreira – Presidente da Associação de Equoterapia e Equitação Abraço Amigo de Acreúna.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F103D885

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CONSULTORIA E ASSESSORIA DE TRÂNSITO

AVISO DE DISPENSA 89/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021
Processo Administrativo nº 16596/2024

CONTRATANTE
Municipio de Bom JesuS - GO

OBJETO
.
Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Trânsito com acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados de Sinalização Viária Vertical e Horizontal para o perímetro urbano do município de Bom Jesus – GO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 28.533,33

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 10/10/2024 ate 15/10/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 09 de outubro de 2024

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA Nº 89/2024
Processo Administrativo nº 16596/2024
Requisição: 93377854
Solicitação.: 20188484

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:4B1A9A20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 124/2024.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: HOTEL JANDAIA LTDA – ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.487035/0001-22, COM NA RUA BERALDO CAETANO GOMES, Nº 319, CENTRO, JANDAIA - GOIÁS, REPRESENTADA NESTE POR **REGISANDO DIVINO DINIZ DE LIMA,** PORTADOR DO CPF Nº 292.466.871-91. **OBJETO: TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 124/2024,** É FIRMADO COM BASE NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666, REFERENTE AO ADITIVO DO CONTRATO DE **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES COMERCIAIS.** VALOR: **R$ 4.248,38 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). ASSINATURA:** 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JANDAIA- GO, 09 DE OUTUBRO DE 2024 -

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA* –**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:48918674

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
PROCESSO N°: 3865/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (secos e molhados, frutas e verduras) visando atender a Administração Pública Municipal
Data: 22 de outubro de 2024, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA* -**
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AF459465

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO 3683/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3683/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção no veículo oficial Peugeot Partner, placa de identificação PRR-8G19, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
KIT EMBRENHAGEM	UN	01
JUNTA HOMOCINETICA C/ ABS	UN	02
CIRCUITO LANTERNA TRAZEIRA	UN	02
RETENTOR DA JUNTA DESLIZANTE	UN	01
RETENTOR DA ASTE DO CAMBIO	UN	01
OLEO CAMBIO	LT	02
RETENTOR LATERAL DO CAMBIO	UN	01
KIT EMBRENHAGEM	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:91CB3AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO 3850/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3850/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Voyage, placa de identificação QTQ-6385, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
MÃO DE OBRA - FUNILARIA	UN	02

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:585E3E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO 3678/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3678/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Peugeot Partner, placa de identificação PRR-8G19, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
MÃO DE OBRA – MECÂNICA	UN	01
CONSERTO DE CÂMBIO	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:63251CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3849/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3849/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção no veículo oficial Voyage, placa de identificação QTQ-6385, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
JOGO DE CALOTAS	UN	02
JOGO DE PALHETA	UN	01
MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	UN	01

PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	01
FAROL AUXILIAR	UN	01
MOLDURA FAROL AUXILIAR	UN	01
DEFLETOR PARA PARALAMA	UN	01
GRADE DO SISTEMA DE VENTILACAO AUTOMOTIVO - EM PLASTICO,VW,POLO SEDAN,2008,PARA-CHOQUE CENTRAL	UN	01
FRISO AUTOMOTIVO - PLASTICO,PARA-CHOQUE DIANTEIRO,VW,POLO SEDAN,2008,PECA GENUINA	UN	02
RESERVATÓRIO DE AGUA	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8DEA1D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3948/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3948/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção no veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH-0162, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
POLIA DO VIRABREQUIM	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:AFB69DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3694/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3694/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção no veículo oficial Fiat Argo, placa de identificação SDE-7B03, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
FILTRO DE AR MOTOR	UN	01
FILTRO COMBUSTIVEL	UN	01
FILTRO DE OLEO	UN	01
FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	01
HIGIENIZADOR DO AR CONDICIONADO	UN	01
OLEO 0W20	LT	03

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1D4E1FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3943/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3943/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção no veículo oficial Gol, placa de identificação PRH-6428, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
CAPO GOL	UN	01
PAINEL FRONTAL	UN	01
PARALAMA	UN	02
PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	01
GRADE DO PARA CHOQUE	UN	01
FAROL DIANTEIRO	UN	01
JOGO DE CALOTAS	UN	01
JOGO PALHETA	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F39AD8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3848/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3848/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção no veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH-0162, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
POLIA DO ALTERNADOR	UN	01
ROLAMENTO	UN	02
ESTATOR 55 AP	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8548564C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3944/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3944/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Gol, placa de identificação PRH-6428, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
MÃO DE OBRA - FUNILARIA	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B94B3D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3696/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3696/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Fiat Argo, placa de identificação SDE-7B03, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
ALINHAMENTO	UN	01
BALANCEAMENTO	UN	01
MÃO DE OBRA – TROCA DE INSUFILME	UN	01
MÃO DE OBRA - MECÂNICA	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6A158E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3699/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3699/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Saveiro, placa de identificação PRR-5764, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
MÃO DE OBRA – ELÉTRICA	UN	02

DIAGNÓSTICO	UN	01
CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2526592E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3945/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3945/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção no veículo oficial Palio, placa de identificação PQP-6126, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
CORREIA DE DIREÇÃO	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:27D9F545

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3946/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3946/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Palio, placa de identificação PQP-6126, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
MÃO DE OBRA - MECÂNICA	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:72F7ECAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3701/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3701/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção no veículo oficial Saveiro, placa de identificação PRR-5764, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
RESISTÊNCIA DO AR CONDICIONADO	UN	01
LANTERNA TRASEIRA	UN	02
CIRCUITO DA LANTERNA TRASEIRA	UN	01
JOGO DE TAPETE PARA VEICULOS	UN	01
LÂMPADA	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:800F6360

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3847/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3847/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH-0162, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
MÃO DE OBRA - MECÂNICA	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:62747AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3947/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3947/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH-0162, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
MÃO DE OBRA - MECÂNICA	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DE66AF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4154/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4154 /2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de medicamentos para hospital municipal Otacílio Jose de Rezende, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN	14
IMIPENEM + CILASTATINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 500 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UN	28

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:001197D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 97

Processo Administrativo: 3918/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 97/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 89/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Onedira B Rosa Saúde-Me	89/2024	R$ 2.400,00	R$ 1.000,65	R$ 3.400,65

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 30 de setembro de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 09 de setembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2BCF9597

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 98

Processo Administrativo: 3901/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 98/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 139/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Lorrana A Oliveira-Saúde	139/2024	R$ 2.250,00	R$ 923,94	R$ 3.173,94

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 30 de setembro de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 09 de setembro de 2024

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8B4FCE97

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 058/2024 DO PREGÃO ELETRONICO 058/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 058/2024 DO PREGÃO ELETRONICO 058/2024.

Pregão Eletrônico 058/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Proteção (EPI) e Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal "Antônio Martins da Costa", SAD, UAS, UBS´s (1 a 14), SAMU, CREQ, CAPS E CEO, nos atendimentos a população, através do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.979.350/0001-99**. REAJUSTE

DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 22,50 para os itens de nº 39 e 41 e que passe a ser considerado o valor unitário de R$ 21,42 para os itens de nº 42 e 43. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 04 de outubro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B71A37C2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 961, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 961, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 1º **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LEIDIMAR CANDIDA DE MELLO SILVA**, **CPF: ***. 705.751-**** Matrícula Funcional sob o nº 4725, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017**, revogadas as disposições em contrário.
Subsecretaria de folha de pagamento e gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E279CCE5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 962, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 962, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 2º **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **FABIANA BARBOSA DE ANDRADE**, **CPF: ***. 398.121-**** Matrícula Funcional sob o nº 3452, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de folha de pagamento e gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4309D669

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.493, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N°.493, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **NABUCODONOSOR MENEZES ALBUQUERQUI**, portador(a) do CPF nº *****.900.183-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A11FF6E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.492, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N°.492, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MIRLENE APARECIDA SILVA GONZAGA**, portador(a) do CPF nº *****.652.361-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ABRIGO DO IDOSO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BC090D51

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO POSSE MIRLENE APARECIDA SILVA GONZAGA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 07 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MIRLENE APARECIDA SILVA GONZAGA**, portador(a) do CPF nº ***.652.361-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV**, pelo Decreto SRH nº 492/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

MIRLENE APARECID SILVA GONZAGA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0377125A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE NABUCODONOSOR MENEZES ALBUQUERQUI

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NABUCODONOSOR MENEZES ALBUQUERQUI**, portador(a) do CPF nº ***.900.183-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, pelo Decreto SRH nº 493/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

NABUCODONOSOR MENEZES ALBUQUERQUI
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:67930356

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH Nº 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de função de confiança da educação a servidor efetivo e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela constituição da república e pela lei orgânica municipal e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis) e o disposto na Lei Nº. 3.270, de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, símbolo **FCE-CP3,** a(o) servidor(a), Sr(a) **JULIANA MARIZ TEIXEIRA,** concursado(a), CPF *****.876.956.**** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A09E64B8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 495, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH Nº 495, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de função de confiança da educação a servidor efetivo e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela constituição da república e pela lei orgânica municipal e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis) e o disposto na Lei Nº. 3.270, de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, símbolo **FCE-CP3,** a(o) servidor(a), Sr(a) **ELAENE CRISTINA DA SILVA,** concursado(a), CPF *****.200.201.**** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E4E83F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 494, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 494, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MONIK DE MORAES ALBUQUERQUI,** portador do **CPF:***.953.453-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE DEFESA DO CONSUMIDOR,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:558C5285

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 833/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 833/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 833/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de perfuração de poço tubular profundo, seguindo as normas CREA-GO, com especificações constantes no termo de referência em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 833/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CONSTRUTORA HIDROESTE POÇOS ARTESIANOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.440.702/0001-06, com sede administrativa à AV Antonio Valadão S/N Quadra 43 lote L, Fundos Vila Multirão no município de Guarinos-GO, CEP:76385-000, neste ato representado por seu proprietário com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de perfuração de poço tubular profundo, seguindo as normas CREA-GO, com especificações constantes no termo de referência em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor mensal de **R$15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias de mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F8F98D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 846/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 846/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 846/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço emergencial em limpeza de fossa na escola municipal João Zeferino Dutra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

N.º 846/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RUBI LIMPEZA DE FOSSA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 08.150.638/0001-10, com sede administrativa à Rua 14 de Julho, S/N, QD A, LT 05, Vila Planalto, no município de Rialma-Go, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço emergencial em limpeza de fossa na escola municipal João Zeferino Dutra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Perfazendo um valor global de **R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C2439C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 848/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 848/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 848/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço emergencial em limpeza de fossa no CMEI – Comecinho de Vida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 848/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RUBI LIMPEZA DE FOSSA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 08.150.638/0001-10, com sede administrativa à Rua 14 de Julho, S/N, QD A, LT 05, Vila Planalto, no município de Rialma-Go, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço emergencial em limpeza de fossa no CMEI – Comecinho de Vida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Perfazendo um valor global de **R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:887757FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.849/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.849/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos energéticos para o Laboratório Municipal". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 14 de outubro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 09 de outubro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A42FDB64

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2374/2024
Dispensa n° 174/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 10/10/2024 ao dia 15/10/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS-GO conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido

das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 09 de outubro de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:C49FB95D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2378/2024
Dispensa n° 175/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 10/10/2024 ao dia 15/10/2024 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SONDAGEM E TESTE DE PERCOLAÇÃO NO TERRENO DA OBRA DA CRECHE DO SETOR AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO. Conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 09 de outubro de 2024

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:7946AC21

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11

Processo: 521/2024
Objetivo: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM , OS COMBUSTÍVEIS OBJETOS DESTE PROCEDIMENTO LICITATORIO DEVERÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELAAGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), DESTINADO AATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

1 - Abertura da Sessão
Às 10:00:00 de 10 de Setembro de 2024, reuniram-se BLLCOMPRAS, o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio FABIO HENRIQUE DE MELO, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 90, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	Não	01.487.371/0001-02	JOSE DONIZETE DA SILVA	/	Sócio

Observações

EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA
Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: DIESEL S10 - QTD: 50000,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	bandeira branca	6,0400	302.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: GASOLINA COMUM - QTD: 5000,000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	bandeira branca	6,1800	30.900,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: DIESEL S10				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	6,0400
Importação BLL				

Lote: 1 Item 2: GASOLINA COMUM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	6,1800
Importação BLL				

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	DIESEL S10	bandeira branca	50.000,0000	UN	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	6,0400	302.000,0000
1	2	GASOLINA COMUM	bandeira branca	5.000,0000	LT	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	6,1800	30.900,0000

(trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais) R$ 332.900,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro 530.165.051-34

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe de Apoio 841.176.561-04

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe de Apoio 010.778.495-59

Licitantes Presentes:

Euxaday Combustiveis LTDA

JOSE DONIZETE DA SILVA
Sócio 273.754.041-00

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:10B342E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12

Processo: 1998/2024
Objetivo: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10 E GASOLINA, OS COMBUSTÍVEIS OBJETOS DESTE PROCEDIMENTO LICITATORIO DEVERÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELAAGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), DESTINADO AATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

1 - Abertura da Sessão
Às 10:00:00 de 18 de Setembro de 2024, reuniram-se BLLCOMPRAS o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio FABIO HENRIQUE DE MELO, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 90, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	Não	01.487.371/0001-02	JOSE DONIZETE DA SILVA	/	Sócio

Observações

EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA
Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: GASOLINA COMUM - QTD: 60000,000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	Bandeira branca	6,1900	371.400,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: DIESEL S10 - QTD: 20000,000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	Bandeira branca	6,0400	120.800,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: GASOLINA COMUM

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	6,1800
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 2: DIESEL S10				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	6,0400
Importação BLL/BNC				

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA

EMPRESA
CNPJ / CPF

EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA
01.487.371/0001-02

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	GASOLINA COMUM	Bandeira branca	60.000,0000	LT	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	6,1800	370.800,0000
1	2	DIESEL S10	Bandeira branca	20.000,0000	LT	EUXADAY COMBUSTIVEIS LTDA	01.487.371/0001-02	6,0400	120.800,0000

(quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos reais) R$ 491.600,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro 530.165.051-34

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe de Apoio 841.176.561-04

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe de Apoio 010.778.495-59

Licitantes Presentes:

Euxaday Combustiveis LTDA
JOSE DONIZETE DA SILVA
Sócio 273.754.041-00

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1D8A7DF5